



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI Nº 137 /2022

Autor: Deputado Roberto Cidade

Institui o Dia Estadual da Defesa Civil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Defesa Civil, a ser comemorando anualmente, em todo o território do Estado do Amazonas, no dia 1º de março.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de março de 2022.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.009674:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 22/03/2022 08:08:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 489486ED00093BDA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares,

A proposição visa inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas o Dia Estadual da Defesa Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de Março. A proposição legislativa vai de encontro ao mundialmente celebrado Dia Mundial da Defesa Civil.

Mundialmente, defesa civil ou proteção civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os acidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. Dependendo do país e da época, a defesa civil é também referida por termos como defesa passiva, segurança civil, gestão de emergências, gestão de crises, serviços de emergência e proteção civil.

No Brasil as ações de proteção e defesa civil são desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC composto pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil (art. 10 da Lei Federal nº 12.608/2012).

No Estado do Amazonas, com o objetivo de proporcionar um atendimento mais eficaz a população vitimada por eventos climáticos extremos, foi criado pelo então Governador do Estado do Amazonas, Eduardo Braga, através da Lei Estadual 3.330, de 23 de dezembro de 2008, o Subcomando de Ações de Defesa Civil-Subcomadec, com status de Secretaria de Estado. Na mesma data em 23 de dezembro de 2008, criou-se o Sistema Estadual de Defesa Civil-SIEDC, pela Lei 3.331.

A proposta da instituição deste dia no calendário oficial do Estado do Amazonas é que a celebração se torne uma ferramenta de compartilhamento de informações onde profissionais, estudantes e pesquisadores das áreas de proteção e defesa civil, redução do

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez,
2º andar, Sala 21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.009674:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 22/03/2022 08:08:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 489486ED00093BDA . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

risco de desastres, saúde e psicologia no desastre possam se conectar e trocarem experiências, além, é claro, que a sociedade civil em geral possa utilizá-la como fonte de conhecimento para o melhor entendimento das ações da defesa civil em seus municípios, nos seus estados e no mundo todo.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Março de 2022.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas



Documento 2022.10000.00000.9.009674
Data 21/03/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.009674

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 22/03/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: INSTITUI O DIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL.